



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1068/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.431/2019, de 29 de outubro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Juliana Paola Bernardo, matrícula funcional nº 1918-4, referente ao período aquisitivo de **25 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019**, usufruída em 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1976 de 01/11/2019 Pg. 10